



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

GAL/COORDENAÇÃO DE CONFEÇÃO, REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

PUBLICADO
Em: 16/09/19
Jornal: DM Pag. 2

PORTARIA/SEMDEFES/N.º 003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS
NARRADOS NO PROCESSO N.º
26.378/2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar n.º 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 26.378/2019, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Washington de Moura, comissionada, matrícula 33.462-7;

II – Membro: Arlene do Nascimento Celeste Belchior, estatutária, matrícula n.º 112.027-1;

III – Membro: Elizeu Santos Cabral, comissionado, matrícula 97.693-2.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO
Secretário Municipal de Defesa Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 16 de setembro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA/SEMDEFES/N.º 003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 26.378/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo nº 26.378/2019, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Washington de Moura, comissionada, matrícula 33.462-7;

II - Membro: Arlene do Nascimento Celeste Belchior, estatutária, matrícula nº 112.027-1;

III - Membro: Elizeu Santos Cabral, comissionado, matrícula 97.693-2.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA/SEMDEFES/N.º 004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO Nº 27.191/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo nº 27.191/2019, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Washington de Moura, comissionado, matrícula 33.462-7;

II - Membro: Arlene do Nascimento Celeste Belchior, estatutária, matrícula nº 112.027-1;
III - Membro: Elizeu Santos Cabral, comissionado, matrícula 97.693-2.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO
Secretário Municipal de Defesa Social

LICITAÇÕES

**AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONVITE 022/2019.**

Proc. nº 25.860/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praça na Rua Quinze, no Bairro Nova Rosa da Penha, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **suspensão** da licitação em epígrafe, tendo em vista a necessidade de adequações.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 13/09/2019.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019**

O Município de Cariacica, torna público que a Sra. Secretária Municipal de Serviços, HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para provável aquisição de material de uniforme e equipamentos de proteção individual, o qual obteve o seguinte resultado:

Lote 01 - EXCLUSIV EQUIPAMENTOS EIRELI ME, no valor total de R\$ 51.552,68 (cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

Lote 02- PALACIO DOS UNIFORMES LTDA - ME, no valor total de R\$ 19.797,72 (dezenove mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Processo nº 8.925/2019

Cariacica, 13/09/2019.

Ana Emilia Gazel Jorge
Secretária Municipal de Serviços

DIVERSOS

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807